



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente,

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 002/2025 – Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 002/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiraiaras, dispõe sobre a **instituição de auxílio-alimentação** para os servidores ativos da Câmara, incluindo efetivos, comissionados e temporários, no valor mensal de **R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)**, a ser pago em pecúnia e com natureza indenizatória.

A matéria está acompanhada de exposição de motivos e previsão de abertura de crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fonte de custeio proveniente da anulação parcial da dotação referente a **obras e instalações no prédio do Legislativo**, nos termos do art. 6º do Projeto.

2. PARECER

A proposta respeita os princípios constitucionais da Administração Pública, não configurando aumento de remuneração, mas sim concessão de verba de caráter indenizatório, o que afasta a natureza salarial.

A abertura de crédito especial está amparada no art. 5º do Projeto, com cobertura orçamentária por meio de **anulação de dotação existente** (art. 6º), o que respeita os requisitos da LRF, em especial os arts. 15 a 17.

O texto legal define os beneficiários, critérios de pagamento e situações de suspensão, como férias, licenças e faltas injustificadas, com exceções justificadas (ex: doação de sangue, convocação judicial).

8.